

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010 - Nº 36.

PORTARIA Nº 5251 DE 19 OUT 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016617/09-23.

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 1397, de 01.04.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 07/10-PROGESP/UFRGS, edição de 06.04.10, a de a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

PORTARIA Nº 5252 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.040350/09-21,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22.10.10, o prazo da Portaria nº 4128/10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 28/10-PROGESP/UFRGS, edição de 23.08.10, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.